



✓ INDICAÇÃO. 126 / 2025

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

Os vereadores subscritos, vem, respeitosamente amparados pelo artigo 206, inciso III do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Planejamento e Urbanismo, solicitando adoção de providência para fins de que,

Sejam realizados estudos visando a possibilidade de dar celeridade no projeto de pavimentação da Rua Martim Sluminsky, Bairro Cruzeiro.

✓ JUSTIFICATIVA

A rua Martim Sluminsky, Bairro Cruzeiro, tem leito de chão batido e com as chuvas e movimentação do tráfego, necessita periodicamente de melhorias, o que auxilia temporariamente.

Moradores locais e usuários têm solicitado estudos quanto à possibilidade de pavimentação desta via, o que poderia conferir melhoria nas condições de uso e, ademais, valorização dos imóveis.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 06 de março de 2025

Cátia Grosskopf Friedrich
CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH
Vereadora

Diego Niespodzinski
DIEGO NIESPODZINSKI